



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo

## Ata de Reunião Ordinária

2023

Aos seis dias do mês de abril de 2023, às nove horas, reuniram-se em sessão ordinária, na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os representantes do Conselho Administrativo, Denilson Vieira Novaes, Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Edson Carlos da Silva, Joaquim Domingues de Oliveira, Luciana Viçoso de Oliveira, Maria das Graças Vicelli; o superintendente Luiz Nicácio; e a secretária Manoela André Avelino. A reunião teve como pontos de pauta:

1. *Processo SEI 43.000681/2023-12 – Abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 50.000,00 na entidade Órgão Gerenciador;*
2. *Processo SEI 43.000844/2023-59 – Abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 250.000,00 na entidade Fundo de Saúde;*

A reunião foi iniciada pela análise e votação referente aos processos SEI 43.000681/2023-12 e 43.000844/2023-59, os quais solicitam a abertura de crédito adicional suplementar nos valores de, respectivamente, R\$ 50.000,00 na entidade Caixa de Aposentadorias e Pensões (Órgão Gerenciador) e R\$250.000,00 na entidade Fundo de Saúde. Após a leitura e debate acerca dos processos, os conselheiros deliberaram com unanimidade pela aprovação das mencionadas solicitações. Em seguida, o superintendente explanou sobre a obtenção, pela Autarquia, da certificação institucional Pró-gestão nível I, que terá validade pelo período de três anos. Não obstante, já visando a certificação no nível III. Luiz Nicácio falou também a respeito da realização, pela CAAPSML, das atividades de prova de vida para aposentados (que deverá ser anual), e do recadastramento de servidores municipais (a cada três anos). Segundo o superintendente, já na próxima semana, deverá ser realizado o “recadastramento teste” com os servidores lotados na CAAPSML. Não havendo mais a tratar, encerre-se a presente reunião, ficando agendada próxima reunião ordinária para a data de 4 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Vieira Novaes, Conselheiro(a)**, em 28/04/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 02/05/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Domingues de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Vicelli, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 01/06/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos da Silva, Conselheiro(a)**, em 01/06/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Conselheiro(a)**, em 01/06/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML**, em 02/06/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10021725** e o código CRC **1A3F914E**.